

## MUNICÍPIO DE ALIJÓ

## **AVISO**

## Elaboração do Plano de Pormenor António Manuel Saraiva

Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio (RGIT), nomeadamente o disposto nos seus artigos 76º a 94º, que a Câmara Municipal de Alijó, em reunião pública de 24 de maio de 2019, deliberou proceder à elaboração do Plano de Pormenor António Manuel Saraiva, tendo aprovado os termos que fundamentam a sua elaboração, os respetivos objetivos e estabelecem um prazo de 1 ano para a sua elaboração.

Torna-se ainda público, a abertura de um período de participação pública preventiva, tendo sido fixado, nos termos do n.º 2 do artigo 88º do RGIT, um período de 30 (trinta) dias com início no 5º (quinto) dia após a publicação do respetivo Aviso no Diário da República, para a formulação de sugestões, e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano.

Durante esse período os elementos relativos ao procedimento estarão disponíveis para consulta na Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo e Ordenamento do Território (UOF UOT), nos Paços do concelho, sito na Rua General Alves Pedrosa n.º 13, 5070-051 Alijó, durante as horas normais de expediente, e na página eletrónica do Município em <a href="https://www.cm-alijo.pt">www.cm-alijo.pt</a>.

A apresentação de sugestões e informações deverá ser efetuada em impresso próprio, disponível na página do eletrónica do município e na UOF UOT, local onde deverá ser entregue diretamente ou através de correio registado ou ainda para o correio eletrónico <a href="mailto:geral@cm-alijo.pt">geral@cm-alijo.pt</a>, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Alijó.

Para constar e para os devidos efeitos é publicado o presente aviso no Diário da República, sendo ainda publicitado num jornal de âmbito regional e no sítio da Internet da Câmara Municipal de Alijo e na plataforma colaborativa de gestão territorial.

Alijó, 29 de maio de 2019

O Vice- Presidente da Câmara Municipal de Alijó

Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira